

Prefeitura Municipal de
São Gonçalo
do Amarante
PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 747/2002

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.

Denomina a seguinte rua **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA** situada no loteamento **PARQUE SÃO GONÇALO**, conhecida Omega, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina a seguinte rua **JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA** situada no loteamento **PARQUE SÃO GONÇALO**, conhecida Omega, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de novembro de 2002.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de

São Gonçalo

do Amarante

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2011004/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI N.º 747/2002, de 20 de novembro de 2002, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2002.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal